



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 21/2015**

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **2 (duas)**  
**Consultor 1: Regiões Nordeste e Norte**  
**Consultor 2: Regiões Centro – Oeste, Sudeste e Sul**
3. Qualificação educacional: **Curso de graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente na área de Educação Especial.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional: Mínima de 2 (dois) anos em educação ou em acompanhamento e/ou avaliação de programas na área de educação especial, devidamente comprovada.**
5. Atividades: **Atividades para o Produto 1:**  
**Atividade I – Levantar dados do histórico, relacionado à legislação, movimentos sociais e políticas públicas, assim como a organização, estrutura e funcionamento da educação integral na perspectiva inclusiva.**  
**Atividade II – Mapear recursos e serviços no âmbito das escolas para favorecer as pessoas com deficiência.**  
**Atividades para o Produto 2:**  
**Atividade I – Levantar informações acerca das condições de acessibilidade no Projeto Político Pedagógico – PPP das escolas com educação integral.**  
**Atividade II – Realizar levantamento situacional dos resultados e analisar as informações coletadas.**  
**Atividade III – Propor recomendações para o aperfeiçoamento das condições de acessibilidade nas escolas com educação integral.**  
**Atividades para o Produto 3:**  
**Atividade I – Analisar as estratégias de acessibilidade adotadas pelas escolas com educação integral na perspectiva inclusiva.**  
**Atividade II – Identificar as experiências educadoras na perspectiva inclusiva, desenvolvidas pelas escolas em parceria com a comunidade local.**  
**Atividade III – Destacar as estratégias de acessibilidade contidas nas experiências identificadas.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto I - Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos dados do histórico, conceito e marcos legais da implementação da Educação Integral na perspectiva inclusiva, bem como o mapeamento dos recursos e serviços no âmbito das escolas para favorecer as pessoas com deficiência.**  
**Produto II - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as condições de acessibilidade no Projeto Político Pedagógico – PPP, com vistas a garantir o acesso ao currículo das escolas com educação integral.**  
**Produto III – Documento técnico analítico sobre as estratégias de acessibilidade dos recursos e serviços utilizados pelas escolas com educação integral e a articulação com a comunidade local e ainda as experiências exitosas, visando construir uma concepção de educação integral inclusiva.**
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

**Perfil**

**Formação Acadêmica:**

<b>CHARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	7 pontos
Mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

**Experiência Profissional**

<b>CHARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
De 2 a 6 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	10 pontos
De 6 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	15 pontos

De 10 a 15 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	25 pontos
Mais de 15 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	35 pontos
Desejável Experiência profissional em Educação Integral.	5 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo de 40 pontos) PONTUAÇÃO

Programa Educação Integral Até 10 pontos

Marcos Legais, programas e projetos governamentais na área de Educação Inclusiva Até 15 pontos

Plano de Ações Articuladas – PAR Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/07/2015 até o dia 27/07/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)- O Ministério/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.